

Informe Legislativo Municipal

MATÉRIAS SELECIONADAS DOS DIÁRIOS OFICIAIS DOS PODERES
EXECUTIVO E LEGISLATIVO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

⇒ PROJETOS DE LEI APRESENTADOS NESTA SEMANA:

Meio Ambiente

Foco: Obrigatoriedade do processo de coleta seletiva de lixo nos geradores de lixo extraordinário

Projeto de Lei nº 226/2017, de autoria do vereador Prof. Célio Lupporelli, que "altera o art. 2º da Lei municipal nº 5.538, de 31 de outubro de 2012, que dispõe sobre a obrigatoriedade do processo de coleta seletiva de lixo nos geradores de lixo extraordinário no município do Rio de Janeiro". Apresentado em 26/05/2017 e distribuído às Comissões de: → Justiça e Redação → Administração e Assuntos Ligados ao Servidor Público → Meio Ambiente → Trabalho e Emprego → Obras Públicas e Infraestrutura.

Link para acessar o PL

<http://mail.camara.rj.gov.br/APL/Legislativos/scpro1720.nsf/249cb321f17965260325775900523a42/93b33ff40ac2d8c18325812a0056fb50?OpenDocument&Highlight=0,226%2F2017>

⇒ PARECERES PROFERIDOS NAS COMISSÕES TÉCNICAS:

Trabalho

APROVADO na **Comissão de Justiça e Redação** o **parecer** do relator, vereador Dr. Jairinho, ao **Projeto de Lei nº 1119/2015**, de autoria da vereadora Verônica Costa, que "Determina que as empresas que prestem serviços terceirizados à Prefeitura da cidade do Rio de Janeiro contratem jovens para ocupação do primeiro emprego e dá outras providências", **pela rejeição do veto total**.

Indústria da Construção Civil:

APROVADO na **Comissão de Assuntos Urbanos** o **parecer favorável** do relator, vereador Chiquinho Brazão, ao **Projeto de Lei Complementar nº 03/2017**, de autoria do vereador Fernando Willian, que "Estabelece a adoção de práticas de construção sustentáveis nas novas edificações públicas".

Indústria do Cimento

Aprovado, na **Comissão de Abastecimento, Indústria, Comércio e Agricultura** o **parecer favorável** do relator, vereador Val Ceasa, ao **Projeto de Lei nº 110/2017**, de autoria do Vereador Jair da Mendes Gomes que "Limita o peso do saco de cimento na Cidade do Rio de Janeiro em vinte e cinco quilogramas. "

Indústria Farmacêutica:

APROVADO na **Comissão de Direitos dos Animais** o **parecer favorável** do relator, vereador Dr. João Ricardo, ao **Projeto de Lei nº 74/2017**, de autoria do vereador Luiz Carlos Ramos Filho, que "Institui o serviço da farmácia veterinária popular no âmbito do município do Rio de Janeiro e dá outras providências".

REQUERIMENTO:

Deferido a requerimento do vereador Professor Rogério Rocal que **requereu a inclusão** na ordem do dia semanal do **Projeto de Lei Complementar nº 29/2013**, de autoria do Poder Executivo, que "Institui a Lei de Parcelamento o do solo urbano da cidade do Rio de Janeiro".

⇒ PROJETO DE LEI APRECIADO PELO PLENÁRIO:

Sessão do dia: 31/05/2017

2ª DISCUSSÃO

APRECIADO o **Projeto de Lei nº 1102-A/2015**, de autoria do Vereador Alexandre Isquierdo, que "Regula o funcionamento de empresas de condicionamento físico, tais como academias de ginástica e de musculação, bem como as atividades físicas exploradas por profissionais autônomos na orla marítima, praças, aterro e parques do município do Rio de Janeiro, e dá outras providências." O PL recebeu emenda nº 2 (de autoria dos vereadores Alexandre Isquierdo e Leonel Brizola), volta às Comissões Técnicas para análise da emenda recebida.

Sessão do dia: 01/06/2017

1ª DISCUSSÃO

ADIADA a votação do Projeto de Lei Complementar nº 29/2013, de autoria do Poder Executivo, que “institui a lei de parcelamento do solo urbano da Cidade do Rio de Janeiro.”, a pedido do vereador Chiquinho Brazão, por cinco sessões.

RETIRADO DE PAUTA EM DEFINITIVO o Projeto de Lei nº 165/2016, de autoria da vereadora Verônica Costa, que “Proíbe a venda de bebidas alcoólicas nos postos de serviços e revenda de combustíveis e lubrificantes e altera dispositivos da Lei Complementar nº 43 de 8 de novembro de 1999”. **Arquivado.**

*Presidente do Conselho Empresarial de Assuntos Legislativos: José da Rocha Pinto. **Informe Legislativo Estadual** – Diretoria Jurídica/GGJ. Publicação semanal da Gerencia Jurídica de Defesa de Interesse Coletivo (GJD). Equipe Técnica: Gerente: Flavia Ayd – Assistentes: Isaura Machado; Reinaldo Oliveira Ferreira Junior. Informações técnicas e obtenção de cópias das propostas apresentadas neste informe através dos telefones: (21) 2563.2515; fax (21) 2563.4419, ou por e-mail: Isaura@firjan.org.br. Av. Graça Aranha nº 1. Autorizada a reprodução desde que citada a fonte. As informações citadas nesse informe foram retiradas dos Diários Oficiais dos Poderes Executivo e Legislativo do Município do Rio de Janeiro.*